



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 068/2015

Processo Administrativo n.º 12/10/05.259

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Leonor Savi Chaib

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF LEONOR SAVI CHAIB**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.430/0001-90, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 33 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	01	209,00
02	NOTEBOOK HP CORE i3	01	1.598,00
03	IMPRESSORA HP JATO D1000	01	99,00
04	ROTEADOR DLINK DI 524 WIRELESS	01	109,79
05	TELEFONE GIGASET SIEMENS	01	79,90
06	TV LCD 40" SONY FULL HD	03	5.099,70
07	DESKTOP MEG CORE i3 W7B	02	5.036,40
08	MONITOR LED AOC 21,5"	02	998,00
09	VENTILADOR 127V 6001 PRETO	15	2.250,00
10	PROJETOR MULTIMÍDIA + EPSON	01	1.899,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.378,79 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 33 do processo em epígrafe.


QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 MAIO 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF LEONOR SAVI CHAIB

Representante Legal: Roselane Viviani

RG nº 563.421-24

CPF nº 290.133.943-68